



Relator: Conselheiro Alexandre Postal
Processo n. 000723-02.00/22-0 –
Decisão n. 2C-1.139/2024

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Pelotas** no exercício de **2022**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob. o n. 23.127, Favorável com ressalvas, à aprovação das Contas Anuais da Senhora **Paula Schild Mascarenhas (p.p. Advogado Carlos Mario de Almeida Santos, OAB/RS n. 7.242), Administradora do **Executivo Municipal de Pelotas** no exercício de **2022**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;**

b) emitir Parecer sob. o n. 23.127, Favorável à aprovação das Contas Anuais dos Senhores **Idemar Barz e **Marcos Ferreira Inssarriaga**, Administradores do **Executivo Municipal de Pelotas** no exercício de **2022**, com fundamento no inciso I do artigo 75 do RITCE;**

c) recomendar ao atual Administrador que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos;

d) recomendar à DCF – Direção de Controle e Fiscalização, em caso de continuidade do apontamento do item 5.6.2, que aprofunde o exame da matéria, trazendo mais elementos para servir de subsídio ao exame das contas, conforme exposto ao longo do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator;



e) cientificar a Unidade Central de Controle Interno da presente Decisão;

f) após o trânsito em julgado, encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Pelotas, com o devido Parecer para os fins legais.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edson Brum (Presidente), Alexandre Postal (Relator) e Iradir Pietroski.

Sala Virtual, em 18-12-2024.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.